**DECRETO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 73, DE 21 DE ABRIL DE 2019.**

"Altera o Art. 24 da Lei Municipal nº 280/2000".

**SIDUELIO MIGUEL,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Valério do Sul/RS, no uso de atribuições legais;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** O Art. 24 da Lei Municipal nº 280/2000, passará a vigorar em a seguinte redação:

"Art. 24 – O Valor Padrão de Referência é fixado em R$ 300,56(trezentos reais com cinquenta e seis centavos)".

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentárias próprias, conforme orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de São Valério do Sul/RS, 22 de abril de 2019.

Siduelio Miguel

Presidente

Registre-se e publique-se

Siduelio Miguel
CPF 375 129 600-00
PRESIDENTE
Câmara de Vereadores
São Valério do Sul RS

Ver. Vergílio Camargo

Secretário